



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 185 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2020-GPM Pedreiras (MA), 18 DE SETEMBRO DE 2020. Institui a Comissão Eleitoral Municipal que será responsável pela organização do processo de eleição direta no ano de 2020, para escolha do cargo de Gestor Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Pedreiras-MA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 05, de 16 de fevereiro de 2016, que regulamenta os critérios para ocupação do cargo de gestor nas escolas através de eleições diretas para as direções das instituições de ensino mantidas pelo poder público municipal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Eleitoral Municipal que organizará o processo de eleição direta para o cargo de Gestor Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Pedreiras no ano de 2020.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Municipal será formada pelos seguintes membros:

I. Secretária Municipal de Educação, Débora Regina Oliviera Cruz Sousa;

II. Representante municipal do SINDISERP; Maria Lucélia Cordeiro Silva;

III. Técnicos da SEMED/PED lotados na Secretaria Municipal de Educação; Júlio César da Silva e Márcia Shirley do Prado Leite Santos.

Art. 3º - O processo de eleição direta para ocupação do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Pedreiras, no ano de 2020, será regulamentado pelo Decreto nº 05, de 16 de fevereiro de 2016, com o cronograma definido abaixo:

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Instauração da Comissão Eleitoral Municipal.	18/09/2020
02	Instauração das Comissões Eleitorais Escolares e divulgação do cronograma das eleições do ano de 2020.	21/09 a 25/09/2020
03	Processo de inscrição dos candidatos à função de gestão escolar.	28/09 a 02/10/2020
04	Recebimento do Plano de Melhoria da Escola e da Carta de Intenção	05/10 a 23/10/2020
05	Comitê de Execução do Processo Seletivo Democrático divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas	30/10/2020
06	Período de interposição de recurso sobre o resultado da homologação das inscrições do processo seletivo democrático	03/11 a 06/11/2020
07	Processo de sensibilização e envolvimento da comunidade intra e extra escolar pelas Comissões Eleitorais Escolares, o qual deverá seguir todas as normas de segurança da OMS e Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras para o combate ao coronavírus e evitar a disseminação da Covid-19.	07/11 a 13/12/2020
08	Processo de Consulta junto à Comunidade- Escolar.	15/12/2020
09	Período para recurso do resultado do processo de eleição junto à Comunidade.	16/12 a 18/12/2020
10	Dissolução das Comissões Eleitorais.	21/12/2020
11	Assinatura do Contrato de Gestão Posse e nomeação dos gestores eleitos.	28/12/2020

Art.4º- Os efeitos jurídicos desta portaria passam a vigorar a partir de 18 de setembro de 2020.

Art.5º Revogando-se as disposições em contrário.

Art.6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA
Prefeito Municipal